

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.468, de 30 de agosto de 2022.

Aprova a Criação e Autoriza o Funcionamento do Curso de Pedagogia Intercultural, para a Unidade Universitária de Amambai, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Pedagogia Intercultural, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Amambai, pela UEMS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento, a partir de 2023, do Curso de Pedagogia Intercultural, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Amambai, pela UEMS.

Art. 3º A oferta de vagas se dará por meio de edital de processo seletivo específico, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.937
Data: 13/9/2022
Página: 98